



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023



**Processo Administrativo: 013/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para poda de árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**Observação:** A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 013/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**



<b>ÓRGÃO/SETOR:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço para poda de árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**AUTUAÇÃO**

*Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.*

*Planalto - Bahia, 07 de fevereiro de 2023.*

  
**Tainá Araújo Sampaio**  
Comissão de Contratação Direta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

---

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023**

**Processo Administrativo : 013/2023**



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para poda de árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

## **PESQUISA DE MERCADO – COTAÇÕES DE** **PREÇOS**

**Observação:** A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

---

**Praça Duque de Caixas, 104 – Centro – CEP 45.190-000**  
**Fone (77) 3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Planalto/BA, 31 de Janeiro de 2023.

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento* **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.**

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Seguem:**

**ANEXO I – Condições da Contratação;**

**ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;**

Atenciosamente,

Recebido em:

**João Freitas Botelho**  
**Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **contratar o serviço de poda de árvores para manutenção das árvores da Sede, Povoados e Distrito, almejando manter os espaços públicos limpos e as árvores bem cuidadas.**

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:**

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:**

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2023.

**7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:**

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO- BA, 31 de JANEIRO de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JOÃO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS		
CPF: 008.919.225-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA D CEAC, 27		
TELEFONE: 77 99845-7482	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº) BRASIL	AGÊNCIA Nº: 2464-3	CONTA CORRENTE Nº: 18.556-6
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	UN	2.621		R\$19,00	R\$49.799,00
2						
3						
4						
5						

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

PLANALTO-BA, 31 de JANEIRO de 2023.

Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável

*João Aparecido Ferreira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Planalto/BA, 31 de Janeiro de 2023.

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.*

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Seguem:**

**ANEXO I – Condições da Contratação;**

**ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;**

Atenciosamente,

Recebido em:

**João Freitas Botelho**  
**Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **contratar o serviço de poda de árvores para manutenção das árvores da Sede, Povoados e Distrito, almejando manter os espaços públicos limpos e as árvores bem cuidadas.**

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:**

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:**

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2023.

**7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:**

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO- BA, 31 de JANEIRO de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS		
CPF: 674.481.865-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: POVOADO LAGOA DO MORRO 15		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	UN	2.621		R\$19,50	R\$51.109,50
2						
3						
4						
5						

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

PLANALTO- BA, 31 de JANEIRO de 2023.

Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável

*Juarez Ferreira dos Santos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Planalto/BA, 31 de Janeiro de 2023.

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.*

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Seguem:**

**ANEXO I – Condições da Contratação;**

**ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;**

Atenciosamente,

Recebido em:

**João Freitas Botelho**  
**Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **contratar o serviço de poda de árvores para manutenção das árvores da Sede, Povoados e Distrito, almejando manter os espaços públicos limpos e as árvores bem cuidadas.**

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:**

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:**

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2023.

**7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:**

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO-BA, 31 de JANEIRO de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: IVANILTON PEDRO DOS SANTOS		
CPF: 019.419.995-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA C 41, MORADA DO PLANALTO		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORES.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	UN	2.621		R\$20,00	R\$52.420,00
2						
3						
4						
5						

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

PLANALTO-BA, 31 de JANEIRO de 2023.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

*Ivanilton Pedro dos Santos*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 008.919.225-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:11 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **2173.B092.424B.D74A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 008.919.225-71

Certidão nº: 4689607/2023

Expedição: 01/02/2023, às 09:35:20

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.919.225-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230655525

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	008.919.225-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.